Sessão de esclarecimentos
Candidaturas 2025

09 de setembro de 2025
Carla Coimbra

Objetivos

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

- O Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável (PBPEAS)
- Regulamento
- Categorias
- Formulário – Como preencher corretamente
- Dúvidas/questões

PBPEAS

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

2025 – 8.ª Edição

Objetivo principal: identificar, reconhecer e divulgar projetos e iniciativas que visam promover estilos de vida saudáveis entre a população mais velha e otimizar a qualidade de vida dos mais velhos

- Distinguir projetos e iniciativas de boas práticas no âmbito da qualidade de vida e do envelhecimento
- Realçar publicamente os intervenientes e as entidades que promovam estas iniciativas
- Disseminar o conhecimento obtido com as candidaturas apresentadas
- Contribuir para a identificação dos territórios mais amigos da longevidade na região

PBPEAS

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

	2017	2018	2019	2021	2022	2023	2024	Total
Conhecimento+	16	21	8	9	13	4	9	*80*
Saúde+	38	45	43	62	32	20	43	*283*
Vida+	74	82	109	74	85	93	97	*614*
Total	128	148	160	145	130	117	149	*977*

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+

NOVA

Categorias

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

- **Conhecimento+:** boas práticas que valorizem a investigação e as tecnologias no envelhecimento ativo e saudável;

- **Saúde+:** boas práticas que contribuam para melhorar a saúde física e mental da população mais velha, valorizando-se a excelência e a inovação nos cuidados de saúde e cuidados continuados;

- **Vida+:** boas práticas que promovam a autonomia e facilitem a atividade diária e a participação na vida social, cultural, laboral e cívica do cidadão mais velho, bem como a aprendizagem contínua; Duas subcategorias: Vida+ Aprendizagem e Vida+ Participação;

- **Rede+:** boas práticas inspiradas em outras iniciativas registadas no Catálogo de Boas Práticas, que fomentem a partilha, cooperação e inspiração entre iniciativas existentes, promovidas por diferentes entidades promotoras. Esta categoria valorizará ações que originem redes colaborativas, parcerias entre entidades, transferência de conhecimento e a adaptação ou replicação de iniciativas inspiradoras, contribuindo para o fortalecimento de sinergias e boas práticas.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+

NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 6.º

Apresentação de Candidaturas

1. A apresentação de candidaturas deverá realizar-se através do preenchimento e submissão do formulário disponível aqui: http://envelhecimentoaocentro.ccdrc.pt/Formulario.aspx

2. O prazo de submissão de candidaturas decorrerá de 15 de julho a 30 de setembro de 2025, e será divulgado no portal da CCDR Centro, no site dedicado ao Envelhecimento ao Centro e nos canais de comunicação digitais;

3. Não há limite ao número de iniciativas a candidatar por entidade;

4. Cada candidatura deverá ser submetida apenas numa única categoria;

5. Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados através do correio eletrónico envelhecimento@ccdrc.pt

Envelhecimento ao Centro

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

www.envelhecimentoaocentro.pt

CANDIDATURAS ABERTAS PARA A 8.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DE BOAS PRÁTICAS 2025

De 15 de julho a 30 de setembro, encontram-se abertas as candidaturas ao Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro – edição 2025.

Este Prémio, que vai já na sua 8.ª edição, pretende potenciar a divulgação e o reconhecimento dos projetos e práticas que promovam o envelhecimento ativo e saudável existentes na Região Centro.

Nas sete edições já realizadas, foram submetidas quase 1.000 iniciativas, que envolveram várias centenas de promotores e mais de mil entidades parceiras. Muitas destas iniciativas podem ser consultadas no portal Envelhecimento ao Centro: http://envelhecimentoaocentro.ccdrc.pt/

Na edição de 2025 há uma novidade! A CCDR Centro criou uma nova categoria: a categoria Rede+. Esta nova categoria visa valorizar ações que originem redes colaborativas, parcerias entre entidades, transferência de conhecimentos e fortalecimento de sinergias.

Esta é uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., beneficiando da colaboração dos consórcios Ageing@Coimbra e AgeINfuture.

O envolvimento e a participação dos nossos atores locais é fundamental!

Em nome de um território mais amigo do idoso, mais coeso e inclusivo, capaz de inovar e de partilhar conhecimento, participe!

Consulte o Regulamento e aceda ao formulário de candidatura AQUI.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 7.º

Critérios de Exclusão

A organização da iniciativa reserva-se o direito de excluir as candidaturas que se enquadrem num dos seguintes pontos:

1. Que incumpram o prazo de submissão definido neste regulamento;
2. Em que a candidatura não tenha sido submetida através do formulário online;
3. Em que o formulário submetido não esteja completo;
4. Que não tenham a qualidade mínima aceitável;
5. Que não tenham incidência no território da Região Centro (definida no ponto 3, do artigo 4.º);
6. Que se refiram diretamente a projetos ou candidaturas já submetidas em edições anteriores deste Prémio e que o júri entenda que não apresentam evolução significativa face ao submetido anteriormente.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 8.º

Critérios de Avaliação

1. A avaliação das iniciativas consideradas elegíveis na categoria *Conhecimento+* será efetuada de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 1 a 5) e ponderações:

i) Qualidade (ponderação 30%);

ii) Inovação (ponderação 30%);

iii) Prova de conceito disponível (ponderação 20%);

iv) Possibilidade de transferência para o mercado (ponderação 20%).

2. A avaliação das iniciativas consideradas elegíveis nas categorias *Saúde+* e *Vida+* será efetuada pelos membros do júri de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 1 a 5) e ponderações:

i) Qualidade e Inovação (ponderação 30%);

ii) Impacto na organização, nos sistemas locais de saúde e de cuidados sociais, na comunidade envolvente (valorizando-se criação de parcerias) e no destinatário final (incluindo familiares e cuidadores) (ponderação 30%);

iii) Nível de maturidade (ponderação 10%);

iv) Replicação para outros territórios e potencial de transferibilidade (ponderação 30%).

3. A avaliação das candidaturas consideradas elegíveis nas categorias *Rede+* será efetuada pelos membros do júri de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 1 a 5) e ponderações:

i) Qualidade (ponderação 30%);

ii) Criação ou consolidação de redes colaborativas e parcerias entre diferentes entidades, promovendo sinergias duradouras e sustentáveis (ponderação 30%);

iii) Partilha de conhecimento entre diferentes entidades, incluindo a adaptação e/ou replicação de iniciativas já existentes, registadas no Catálogo de Boas Práticas, promovendo a disseminação de boas práticas (ponderação 20%);

iv) Avaliação do impacto gerado pela replicação da iniciativa e no benefício para os envolvidos, no território de abrangência (ponderação 20%).

4. Do conjunto das boas práticas submetidas em cada categoria, o júri selecionará as mais pontuadas, podendo solicitar uma audição aos respetivos promotores, para identificação das boas práticas finalistas.

5. Entre estas boas práticas finalistas, será identificada a vencedora de cada categoria, sendo atribuídas menções honrosas às restantes.

6. Em função da qualidade e quantidade das candidaturas finalistas, o júri poderá atribuir um número de prémios vencedores e menções honrosas diferente do estabelecido no número anterior.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Júri: Constituição da responsabilidade da CCDR Centro

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 9.º

Júri

1. A constituição do júri será da responsabilidade da CCDR Centro, sendo constituído, no máximo, por dez elementos.

2. Serão salvaguardadas as situações de potencial conflito de interesses dos membros do júri com as candidaturas oponentes ao Prémio, assegurando-se a isenção dos mesmos.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Júri: Constituição da responsabilidade da CCDR Centro

Resultados e Prémios: Reconhecimento público dos finalistas | Prémio para as boas práticas vencedoras | Galardão para menção honrosa

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 10.º

Resultados e Prémios

1. Os resultados da iniciativa serão disponibilizados nos canais de comunicação digitais da CCDR Centro.

2. Para além do reconhecimento público dos finalistas, será ainda atribuído, em cada categoria, um prémio e um galardão às iniciativas vencedoras. Na categoria *Vida+* poderão ser atribuídos dois prémios: um referente a iniciativas cujo teor incida na aprendizagem ao longo da vida (educação formal e não formal), subcategoria *Vida+* Aprendizagem, e outro referente a iniciativas cujo foco principal é a participação do cidadão mais velho, subcategoria *Vida+ Participação*.

3. O prémio a atribuir às boas práticas vencedoras será definido em cada edição pela CCDR Centro e poderá consistir numa visita a outra(s) iniciativa(s) inspiradoras na área do envelhecimento ativo e saudável, numa participação em congresso/evento relevante nacional ou internacional, ou outro a definir.

4. A cada uma das menções honrosas será atribuído um galardão.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Júri: Constituição da responsabilidade da CCDR Centro

Resultados e Prémios: Reconhecimento público dos finalistas | Prémio para as boas práticas vencedoras | Galardão para menção honrosa

Calendarização: Candidaturas de 15 de julho a 30 de setembro de 2025 | Avaliação e seleção em outubro e novembro | Comunicação dos finalistas em cada categoria em novembro | Vencedores apresentados no Congresso Regional em dezembro

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 11.º

Calendarização

1. A submissão das candidaturas decorrerá de 15 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

2. A avaliação e seleção das melhores práticas, a realizar pelo júri, decorrerá durante os meses seguintes.

3. A comunicação dos finalistas em cada categoria decorrerá em novembro de 2025.

4. Os vencedores de cada categoria serão apresentados em evento a divulgar oportunamente.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+ — NOVA

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Júri: Constituição da responsabilidade da CCDR Centro

Resultados e Prémios: Reconhecimento público dos finalistas | Prémio para as boas práticas vencedoras | Galardão para menção honrosa

Calendarização: Candidaturas de 15 de julho a 30 de setembro de 2025 | Avaliação e seleção em outubro e novembro | Comunicação dos finalistas em cada categoria em novembro | Vencedores apresentados no Congresso Regional em dezembro

Divulgação da Informação: Divulgação das candidaturas pela CCDR Centro em portais, redes sociais e comunicação social | Inclusão das boas práticas de envelhecimento ativo e saudável submetidas a concurso no Catálogo de Boas Práticas (disponível online)

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

ARTIGO 12.º

Divulgação da Informação

1. As candidaturas submetidas poderão ser divulgadas pela CCDR Centro em portais, redes sociais e comunicação social.

2. O júri da presente iniciativa deliberará, para todas as boas práticas de envelhecimento ativo e saudável submetidas, sobre a qualidade destas a fim de poderem ser incluídas no Catálogo de Boas Práticas, que pode ser consultado em: http://envelhecimentoaocentro.ccdrc.pt/Default_Catalogo.aspx

3. Para além da candidatura submetida, a CCDR Centro poderá convidar os promotores a apresentar outras informações e materiais de suporte para a divulgação da candidatura, designadamente a elaboração de posters e edição de suplementos.

Regulamento

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

Candidaturas: Podem ser candidatadas à presente iniciativa as boas práticas em curso ou que tenham terminado recentemente, promovidas por qualquer entidade dos setores público, privado ou social, desde que estas tenham impacto no território da região Centro (100 municípios).

Categorias: Conhecimento+ | Saúde+ | Vida+ | Rede+

Apresentação de Candidaturas: Preenchimento e submissão do formulário *online*

Critérios de Exclusão: formulários incompletos, sem qualidade, incidência fora da região, candidatura já submetida e sem atualização

Critérios de Avaliação: importância da qualidade, inovação, impacto, disseminação

Júri: Constituição da responsabilidade da CCDR Centro

Resultados e Prémios: Reconhecimento público dos finalistas | Prémio para as boas práticas vencedoras | Galardão para menção honrosa

Calendarização: Candidaturas de 15 de julho a 30 de setembro de 2025 | Avaliação e seleção em outubro e novembro | Comunicação dos finalistas em cada categoria em novembro | Vencedores apresentados no Congresso Regional em dezembro

Divulgação da Informação: Divulgação das candidaturas pela CCDR Centro em portais, redes sociais e comunicação social | Inclusão das boas práticas de envelhecimento ativo e saudável submetidas a concurso no Catálogo de Boas Práticas (disponível online)

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

https://envelhecimentoaocentro.ccdrc.pt/formulario.aspx

Prémio de Boas Práticas
ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

CCDR CENTRO

Dados da Boa Prática

Tipo de submissao:*
- ○ Nova candidatura à edição 2025
- ○ Atualização de candidatura já existente e respetiva submissão à edição 2025

Edições anteriores:

Adicionar Ano	Ano
Adicione os Anos	

Boa Prática:* Nome da Boa Prática

Acrónimo/Abreviatura:* Acrónimo/Abreviatura

Categoria:* Escolha a Categoria

Área:* Escolha a Área

Promotores:

Novo Promotor	Nome	NIF	Município	Setor	Tipo de entidade
Adicione Promotores					

Parceiros:

Novo Parceiro	Número de Parceiros	Nome
Adicione Parceiros		

Categoria profissional:* Identifique a categoria profissional dos técnicos envolvidos na implementação do projeto.

Território abrangido:

Nova Abrangência	Abrangência	Outros
Adicione abrangência da Prática		

Descrição:* Descreva a Boa Prática (até 1500 caracteres). No caso da categoria Rede+, justifique a cooperação com a iniciaiva do Catálogo identificada.

Description: Description of Good Practice (maximum 1500 characters)

Fundamentação: Caso a Boa Prática tenha sido submetida em edições anteriores, apresente as razões que fundamentam esta atualização (até 1500 caracteres)

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Tipo de submissão

- ➢ Nova candidatura à edição 2025 ou
- ➢ Atualização de candidatura já existente e respetiva submissão à edição 2025
  - ➢ Se for atualização inserir no campo seguinte a edição(s) anterior(s) (ou seja, o ano)

Tipo de submissao:*
- ○ Nova candidatura à edição 2025
- ○ Atualização de candidatura já existente e respetiva submissão à edição 2025

Edições anteriores: Adicionar Ano | Ano

Ano:

Gravar Cancelar

➢Identificação da Boa Prática

- ➢ Designação completa da candidatura e acrónimo/abreviatura

Boa Prática:* Nome da Boa Prática

Acrónimo/Abreviatura:* Acrónimo/Abreviatura

➢Categoria e área

- ➢ Escolher (do menu) a categoria e área da candidatura
- ➢ O júri reserva-se ao direito de alterar a categoria e/ou área

Nova categoria Rede+

No caso da categoria **Rede+** deve escolher, do menu, a iniciativa do Catálogo que serviu de inspiração

Categoria:* Rede+

Área:* Escolha a Área

Iniciativa do Catálogo: Escolha a Boa Prática de Cooperação (Rede+)

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢ Promotores

- ➢ Identificação do promotor (s) da candidatura

- No campo "Nome" indicar a **instituição promotora** (nome completo, por extenso, seguido de sigla) - Ex: Câmara Municipal de Coimbra | Instituto Pedro Nunes (IPN)
- Nos campos "Tipo de entidade" e "Setor", escolher do menu
- Se for mais do que um promotor clicar em "Adicione Promotores"

Promotores: | Novo Promotor | Nome | NIF | Município | Setor | Tipo de entidade |

Nome:* NIF:*
Município:* Setor:*
Tipo de entidade:*

Gravar Cancelar

➢ Parceiros

- ➢ Identificação do(s) parceiro(s)

- Indicar o n.º total de parceiros
- Indicar o nome completo da entidade parceira, por extenso, seguido de sigla
- Cada parceiro deve ser inserido numa nova linha

Parceiros: | Novo Parceiro | Número de Parceiros | Nome |

Número de Parceiros:* Nome:*

Gravar Cancelar

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Categoria profissional

➢ Identificação da categoria profissional dos técnicos envolvidos na iniciativa

- Se for mais do que uma categoria profissional, devem ser todas devidamente identificadas

Categoria profissional:*

NOVO

➢Território abrangido

➢ Identificar o(s) município (s) de implementação do projeto/iniciativa

- No campo “Abrangência” selecionar o município de implementação do projeto/iniciativa na lista disponível
- No caso da implementação ser em mais do que um município, escolher nova abrangência, selecionar o(s) município (s) e gravar
- Caso não sejam municípios, identificar a abrangência no campo "Outros"

Território abrangido:

Nova Abrangência	Abrangência	Outros

Abrangência:*

Outros:

Caso não seja um Município selecione "Outros" em Abrangência e escreva aqui

Gravar Cancelar

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢ Descrição da Boa Prática

- ➢ Descrição da Boa Prática (com um máximo de 1.500 caracteres)
- ➢ No caso da categoria Rede+ justificar a cooperação com a iniciativa do Catálogo identificada
- ➢ O campo em inglês não é obrigatório

- Descrever **de modo claro e sintético** em que consiste o projeto/iniciativa
- Identificar sempre as designações de entidades ou outros projetos com o nome por extenso, seguido de sigla
- Nas designações ou nomenclaturas técnicas especificar o que significa numa linguagem comum
- Escrever sempre em texto sem formatações e sem símbolos (“texto corrido”). Para enumerar objetivos ou ações utilizar por exemplo: ”A presente iniciativa visa: a) promover a prática de exercício…; b) estimular a…”

Descrição:*

Description: Description of Good Practice (maximum 1500 characters)

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Fundamentação

- ➢ Apenas para atualização de candidatura já existente e submissão à edição 2025. Campo não obrigatório
- ➢ Apresentar as razões que justificam a atualização (com um máximo de 1.500 caracteres)

Fundamentação:

➢Metas e Resultados

- ➢ Descrever as metas e resultados alcançados (ou a alcançar) pelo projeto/iniciativa (com um máximo de 1.500 caracteres)

- Escrever sempre em texto sem formatações e sem símbolos (“texto corrido”).
- Para enumerar metas e resultados utilizar dados concretos, por exemplo: ”A presente iniciativa visa: a) alcançar 500 idosos…; b) promover e estimular a …”.

Metas e Resultados:*

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Contexto e população-alvo

- ➢ Descrever o contexto estratégico do projeto/iniciativa e a população-alvo a que se destina (com um máximo de 1.500 caracteres)

Contexto e população-alvo:*

Escrever sempre em texto claro e sem formatações nem símbolos.

➢Avaliação

- ➢ Apresentar, de modo concreto e claro, evidências do carácter inovador, qualidade, impacto, maturidade, replicação e grau de transferibilidade do projeto/iniciativa (com um máximo de 5.000 caracteres).
- ➢ No caso do projeto/iniciativa ser a atualização de uma candidatura já submetida, deve referir, de modo evidente, as diferenças e melhorias face à candidatura anterior
- ➢ No caso do projeto ser da categoria Conhecimento+, o campo “Avaliação Conhecimento+” é obrigatório e deve descrever o estado da arte e prova de conceito já realizada (com um máximo de 3.000 carateres)

Escrever sempre em texto claro e sem formatações nem símbolos.

Avaliação:*

Avaliação Conhecimento+:

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Datas

➢ Indique a data de início e fim do projeto/iniciativa

- Preferencialmente, o formato deve ser **DD/MM/ANO** (Ex: 12/09/2025)
- No caso de projeto em execução escrever “Em curso”

Início da Boa Prática:* Data de começo da Boa Prática

Fim da Boa Prática:* Data de fim da Boa Prática

➢Prémios

➢ Indicar, se existirem, outras distinções/prémios do projeto candidato (com um máximo de 500 caracteres)

Prémios: Indique outras distinções/prémios recebidos, se existirem (até 500 caracteres)

➢Links

➢ Indicar o link (s) do projeto/iniciativa

Links: Novo Link | Link

Link:*

Gravar Cancelar

Formulário

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

➢Responsáveis

- ➢ Indicar o nome e e-mail do responsável pelo projeto/iniciativa

Responsáveis: | Novo Responsável | Nome | E-mail |

Nome:* E-mail:*

Gravar Cancelar

➢Imagem

- ➢ Inserir uma imagem sugestiva e que ilustre o projeto/iniciativa

- A imagem deve ter no máximo 9MB e as extensões jpg, jpe,jpeg,png, tiff, bpg
- Ao submeter a imagem está a confirmar que possui os direitos de autor da mesma e autoriza a sua divulgação

Imagem: Imagem sugestiva e apelativa da Boa Prática (Máximo: 9MB; Extensões: .jpg, .jpe, .jpeg, .png, .tiff, .bpg) Procurar...

Ao submeter imagens está a confirmar que possui direitos de autor das mesmas e autoriza a sua divulgação.

➢Observações

- ➢ Indicar documentos ou informação relevante e não inserida anteriormente.

Observações: Indicação de Estratégia e/ou Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável; Propostas e/ou sugestões de melhoria; Informação relevante não contida nos campos anteriores.

Dúvidas

ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL NA REGIÃO CENTRO

8ª EDIÇÃO 2025

- Dúvidas sobre o prémio, regulamento, candidatura?

Muito obrigada pela vossa participação!
Boas candidaturas!